



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ: 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11- CEP:47.750-000

DECRETO Nº 21/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.**HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA
DE BREJOLÂNDIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, nos termos do Art. 71, XI, da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Prefeitura de Brejolândia, Estado da Bahia, realizou no dia 15 de março de 2020, concurso público para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2020 e das Leis autorizativas nº 310/2020, 311/2020, 312/2020, 313/2020/ 314/2020, 315/2020, 316/2020, 317/2020 e Lei Complementar nº 01/2019, combinado com o Art. 37, II, da Constituição Federal, e Art. 13, II, da Lei Orgânica do Município de Brejolândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o processo e resultado do Concurso Público, de Provas e Títulos, disciplinado pelo Edital de Abertura nº 01/2020, e reconhecido aos candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões, o direito à nomeação, de acordo com a ordem de classificação, dentro do quantitativo de vagas ofertadas e a necessidade da Administração Municipal, para os seguintes cargos: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA DA SAÚDE), APOIADOR INSTITUCIONAL, CONTADOR, ODONTOLOGO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, EDUCADOR FÍSICO (ASSISTÊNCIA SOCIAL), EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE), FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO SAMU, FARMACEUTICO, NUTRICIONISTA (ÁREA DA EDUCAÇÃO), NUTRICIONISTA (ÁREA DA SAÚDE), PSICOLOGO (ÁREA DA SAÚDE), PSICOLOGO (EDUCAÇÃO), PSICOLOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL), PEDAGOGO (EDUCAÇÃO), PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL), PSICOPEDAGOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE), AUXILIAR EM INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, ATENDENTE DE FARMÁCIA, MERENDEIRA, MOTORISTA CARRO PEQUENO – CNH “B”,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ: 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11- CEP:47.750-000

TÉCNICO EM RÁDIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, VIGILANTE NOTURNO, VIGILANTE, RECEPCIONISTA, COZINHEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR, MONITOR SALA DE AULA, INSPETOR ESCOLAR, PORTEIRO, MÉDICO PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, ENFERMEIRO PSF, ODONTOLOGO PSF, AUXILIAR ODONTÓLOGO PSF.

Art. 2º A presente homologação não atinge as vagas para o cargo de Guarda Municipal, considerando que prosseguirá com as demais etapas, nos termos do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2020 e Lei Complementar nº 01/2019.

Art. 3 O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, em 22 de maio de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito